

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

ATESTO, para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO KONDOR**, com sede nesta Cidade e Capital, na Avenida Angélica, 2346, 16º andar, cj. 01, inscrita no CNPJ sob o nº 23.565.702/0001-18, encontra-se em situação regular com suas obrigações perante a Promotoria de Justiça Cível e Fundações da Capital.

Atesto, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro de **2020** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público, que emitiu parecer pela **aprovação sem ressalvas**. Consoante a recomendação técnica, as contas foram aprovadas por este Órgão de Velamento nos autos do PAF nº S091.21 (SIS 63.0639.0000582/2021-8 - SEI nº 29.0001.0155818.2021-94).

Não obstante a aprovação das contas apresentadas e sem prejuízo de oportuna análise, ficam ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA CRISTINA MERLINI

6ª Promotora de Justiça Cível (acumulando)
Curadora de Fundações



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Merlini, Promotor de Justiça**, em 25/02/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5361287** e o código CRC **D27523C8**.